



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1134 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO N.º 1609/2020

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020.

A Prefeita do Município de Farol, Estado do Paraná, Senhora ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

I - A possibilidade da revogação de procedimentos licitatórios por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93;

II – A conveniência pública;

III – Que a licitação em epígrafe restou deserta devido a ausência de interessados no presente processo;

IV – Não haver tempo hábil para a repetição da licitação (8 dias úteis), devido ao final de mandato.

### DECRETA:

**Art. 1** – Fica revogado o Procedimento licitatório Pregão Presencial nº 83/2020 – Processo Administrativo nº 123/2020, o qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SIMILARES, DESTINADOS AS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM TODA A EXTENSAO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE FAROL/PR.**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Fica assegurado aos interessados, o disposto no artigo 49 § 3º da Lei 8.666/93.

**Art. 4º** - A intimação do presente ato está sendo realizada em conformidade com o disposto no artigo 109 §1º da Lei 8.666/93.

Farol/PR, 23 de dezembro de 2020.

**ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS**  
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE FAROL**.  
A Prefeitura Municipal de Farol dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.farol.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)